



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 604 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 21 de julho de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO  Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO  Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizará sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, Menor preço por ITEM, exclusiva para Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte, no dia 04 de agosto de 2017 às 09:00, com o objeto de Contratação de empresa para o prestação de serviços de Borracharia, que se destinam as secretaria de Administração, Saúde e Educação e Cultura do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2017.  
Janaina Bezerra, Pregoeira.

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 03 de agosto de 2017 às 08:30 horas, Contratação de empresa para

adquisição de Equipamentos de Escritório, que se destinam a secretaria de Saúde do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017.  
Janaina Bezerra, Pregoeira.

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço GLOBAL, no dia 09 de agosto de 2017 às 09:00, com o objeto de Contratação de empresa para o fornecimento de Software, que se destinam a secretaria de Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017.  
Janaina Bezerra, Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO Processo Adesão à Registro de Preços “Carona” n.º 009/2017.**

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Materiais Elétricos destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa E. M. DE OLIVEIRA - EPP inscrita com CNPJ 32.295.146/0001-96, Situada na Rua Augusto Severo, 203, Centro, Assu/RN, CEP 59.650.-000, a fim de fornecer PNEUS e CORRELATOS para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho, Habitação e Assistência Social pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 535.420,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO Processo Carona 008/2017.**

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona de empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa WANDERSON STEFANI ELIVARDO DA CUNHA - ME, CNPJ N.º 10.628.951/0001-63, situada na Rua Martins Júnior, 448, sala B, Bairro Planalto 13 de Maio, Mossoró/RN, CEP 59631-350, a fim de fornecer material gráfico pelo período até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 111.260,30 (cento e onze mil duzentos e sessenta

reais e trinta centavos). Carnaubais/RN, 14 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de agosto de 2017 às 11:00 horas, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas, que se destinam a secretaria de Obras e Urbanismo. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações.

O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

]

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017.  
Janaina Bezerra, Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2017 - SRP**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo Menor Por Item, no dia 03 de agosto de 2017 às 11:00 horas, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, que se destinam a secretaria de Ação Social do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações.

O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 20 de julho de 2017.  
Janaina Bezerra, Pregoeira.

